



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RECIFE
V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - BOA VISTA - PROJUDI

AV. MARTINS DE BARROS, 593 - SANTO ANTÔNIO - RECIFE

Número do processo: **001.2008.902.771-6**

Autora: CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Ré: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins de direito, que:

1. Visando intimar a demandante para apresentar contrarrazões, esta Secretaria expediu o AR nº **RO62192676-8BR** (evento nº **49**), o qual retornou dos Correios sem cumprimento e com a informação: "**Desconhecido**";

2. A referida autora foi cientificada da intimação por intermédio de sua advogada, automática e virtualmente, **19.10.2009** (evento nº **47**), motivo pelo qual esta Secretaria não renovará a intimação;

3. Até a presente data não houve juntada de contrarrazões pela autora/recorrida, apesar de devidamente intimada, conforme mencionado no item 2., pelo que esta Secretaria faz conclusão dos presentes autos ao MM Juiz, a fim de apreciar sua remessa ao E. Colégio Recursal.

O certificado é verdade e dou fé.

Recife/PE, 16 de novembro de 2009.

(Assinado Digitalmente)
Roberta Felix Ferreira
Técnico Judiciário